

OFÍCIO 1.034/2025/GAB

Diamantino/MT, 16 de dezembro de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino

A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 341/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal Educação referente à indicação nº 341/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Educação, a criação do Programa “Cidade Amiga da Leitura”, voltado ao incentivo permanente à leitura, à formação de leitores e ao estímulo à produção literária no município de Diamantino.

A manifestação da Secretaria Municipal de Educação, assinada pela Secretária Wânia Maria Augusto, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.12.17 09:51:51 -04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal



Diamantino-MT, 09 de dezembro de 2025.

CI. nº 359/2025-SEMED

De: Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal – Srª Wânia Maria Augusto

Para: Prefeitura Municipal de Diamantino-Gabinete do Prefeito
Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Francisco Ferreira Mendes Junior

Assunto: Resposta a Indicação nº 341/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 341/2025, que trata da criação do Programa “*Cidade Amiga da Leitura*”, esta Secretaria reconhece a relevância da proposta apresentada pelo vereador e manifesta apreço pela iniciativa.

A leitura é um dos pilares fundamentais para a formação integral do indivíduo, ampliando sua visão de mundo e suas expectativas. Nesse sentido, informamos que a Secretaria Municipal de Educação já desenvolve ações voltadas ao incentivo à leitura, integradas à matriz curricular e realizadas por meio de projetos pedagógicos nas unidades escolares, bem como em espaços destinados às bibliotecas escolares. Entre os projetos em andamento, destacamos o *Cantinho da Leitura*, que promove o acesso e o hábito da leitura entre os alunos da rede municipal.

Considerando a estrutura e atribuições da Secretaria, a criação de um programa específico nos moldes sugeridos mostra-se inviável neste momento. Contudo, acreditamos que a inauguração da nova Biblioteca Municipal, prevista para o ano de 2026, representará um marco importante para toda a comunidade. Esse espaço oferecerá aos munícipes, bem como aos estudantes das redes municipal e estadual, um ambiente adequado para o contato com diversos autores e obras, fortalecendo ainda mais o papel da leitura como instrumento de transformação social e cultural.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Wânia m - Augusto

Wânia Maria Augusto
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 368/2025